



PORTARIA Nº. 57/GAB/SEMUSA/2018

Porto Velho, 12 de março de 2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017, que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo período de trinta (30) dias a Portaria nº 006/2018/SEMUSA, publicada no DOM nº 5.624 de 29 de janeiro de 2018 a partir da data do vencimento.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Atenciosamente,

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde